



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO 23/2011

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 2739/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de set.-11 a ago.-12, com percentual de 7,72%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.174,15 (um mil, cento e setenta e quatro reais e quinze centavos) mensais, para vigorar a partir de 23-9-2012, conforme Contrato n. 23/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 167ª ZE – Ronda Alta/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **CARLINHOS SEGNOR** e a Sra. **JUSANE CARLA BERNARDI SEGNOR**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.